DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Ano X | Edição nº 1619 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Cotação 10
Aviso de Licitação 11
Extratos de Contrato 12
Suspensão 13
Advertências / Notificações 13
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 13
Comunicados 14
Outros Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$2.363.710,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.363.710,69**

Anulação

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS

24	08.244.0005.2004.0000	Fundo Social de Solidariedade-FSS	500,00
		Atividades a Cargo do FSS	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO

56	04.122.0007.2007.0000	Administração	50.000,00
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

76	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	100.000,00
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
106	15.452.0086.2112.0000	Administração de Obras e Serviços	200.000,00
		LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

159	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Anulação

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
253	10.303.0070.2095.0000	Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00	
		Manut Assit Farmacêutica Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
270	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	40.000,00	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
304	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	50.000,00	
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 10 02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
431	08.244.0041.2094.0000	Administraçãoe Gestão do SUAS	1.000,00	
		Manutenção dos Recursos IGD-SUAS e IGD - Bolsa Família	F.R.: 0 05 81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 003	FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
740	13.392.0046.8005.0000	Promoção Cultural	11.700,00	
		EMENDAS IMPOSITIVAS - MARJORIE CRISTINA PORTO BOLD	F.R.: 0 08 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	804 057	MCPBS- 1004		
02 21 01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
605	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	170.000,00	
		Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Excesso

02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Excesso

02 03 01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO			
49	04.122.0007.2007.0000	Administração		50.000,00
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	04.122.0007.2007.0000	Administração		100.000,00
		Coord Manut Secret de Administração	F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
74	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços		8.967,38
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
110	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços		1.200,00
		SERVIÇOS FUNERARIOS	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
183	12.365.0082.2097.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		50.000,00
		Manutenção das Creches	F.R.: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
211	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		15.146,64
		Manutenção do Ensino Especial	F.R.: 0 01 12	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 07 02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
221	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		18.322,49
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Excesso

02 07 02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB			
225	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	142.462,50	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 02 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
229	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	5.339,19	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
231	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	41.534,45	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 02 12	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02 08 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
234	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	1.368,05	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
235	04.124.0080.2090.0000	Controladoria Geral	4.324,55	
		Coord e Manut da Controladoria Geral do Município	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
256	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	500.000,00	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
260	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	24.359,39	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Excesso

02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
285	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar		530.418,15
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
290	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar		42.000,00
		Manut MAC Ambulatorial Hospitalar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
354	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde		17.118,15
		Oper Manut Ativ Vigil Sanitaria	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
360	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde		2.530,45
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
364	10.305.0073.2049.0000	Vigilância em Saúde		267,20
		Oper Manut Ativ Vigil Epidemiológica	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
504	13.392.0046.2085.0000	Promoção Cultural		21.000,00
		Coord Manut da Secret de Cultura	F.R.: 0 01 00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 15 01	SECRETARIA DE GOVERNO			
542	04.122.0076.2087.0000	Administração de Governo		1.344,29
		Coord Manut Secretaria de Governo	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Excesso

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	551		04.121.0077.2088.0000	Administração de Planejamento	1.596,50
				Coord Manut Secret de Planejamento	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
	579		11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego	9.874,36
				Coord Manut Secret Trab, Emprego e Renda	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	588		04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	250,00
				Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	21	01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
	597		04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	1.086,95
				Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.590.510,69**

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACÃO		
	50		04.122.0007.2007.0000	Administração	-560.500,00
				Coord Manut Secret de Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 469, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA		
	86		04.122.0009.2018.0000	Administração de Obras e Serviços	-200.000,00
				Manut Conserv Imov Dep Uso Publico	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	513		13.392.0046.8005.0000	Promoção Cultural	-12.700,00
				EMENDAS IMPOSITIVAS - MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN	F.R. Grupo: 0 08 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
			100 074	EMENDAS IMPOSITIVAS	

Anulação (-) **-773.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 470, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2956

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

Excesso

02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA			
673	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	25.000,00	
		Coord Manut Secret Infraestrutura	F.R.: 0 01 106	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
647	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	100.000,00	
		Manutenção de Pré-Escolas	F.R.: 0 01 106	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
667	23.695.0075.1071.0000	Apoio Adminitr e Desenvolvimento das Ações de Turismo	225.000,00	
		Obras Melhorias Relacionadas ao Turismo	F.R.: 0 01 106	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **350.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 02 (DUAS) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO, MÃO DE OBRA TÉCNICA, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS

· **DETALHAMENTO DO OBJETO**

Item 01 - Manutenção corretiva na câmara de conservação de vacinas da Vigilância Epidemiológica, contemplando:

· Avaliação técnica do equipamento;
· Manutenção do sistema de refrigeração;
· Troca da caixa de derivação;
· Troca da fonte;
· Testes de funcionamento após a manutenção;
· Verificação das condições de funcionamento do sistema de refrigeração;
· Demais procedimentos técnicos necessários para restabelecimento do
· funcionamento adequado do equipamento.

Local do equipamento: Rua Coronel José Aleixo da Silva Passos, nº 10, Centro – Brodowski/SP. CEP:14.340-047

Item 02 - Manutenção corretiva na câmara de conservação de vacinas do Centro de Saúde III, contemplando:

Avaliação técnica do equipamento;
Troca da placa;
Manutenção/substituição do sistema de refrigeração;
Testes de funcionamento após a manutenção;
Verificação das condições de funcionamento do equipamento;
Demais procedimentos técnicos necessários para restabelecimento do
funcionamento adequado.

Local do equipamento: Rua Floriano Peixoto, nº 468, Centro – Brodowski/SP. CEP: 14.340-025

· **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá:

· Realizar os serviços conforme as especificações estabelecidas;
· Disponibilizar profissional capacitado;
· Fornecer as peças previstas para substituição;
· Utilizar peças adequadas e compatíveis com os equipamentos;
· Responsabilizar-se pela mão de obra e ferramentas necessárias;
· Realizar testes após a conclusão dos serviços;
· Corrigir eventuais falhas decorrentes da execução;
· Fornecer garantia dos serviços e peças;
· Apresentar relatório dos serviços realizados;
· Comunicar previamente qualquer necessidade de serviço ou peça adicional;
· Não realizar serviços adicionais sem autorização da Administração.

· **VISITAS TÉCNICAS PARA ELABORAR ORÇAMENTO:**

A visita técnica para orçamento deve ser agendada com antecedência com a Secretaria Municipal de saúde pelo telefone WhatsApp (16) 99972-1699 de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

· **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

· Eventuais peças ou serviços adicionais que não estejam expressamente previstos nesta demanda somente poderão ser executados mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação de orçamento complementar e respectiva justificativa técnica.
· Os custos da Manutenção corretiva na câmara de conservação de vacinas da Vigilância Epidemiológica e do Centro de Saúde III devem ser descriminados separadamente contendo os custos de mão de obra e peças necessárias descritos para cada câmara de conservação de vacinas.
· O orçamento deve conter o valor total.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 26 de Agosto de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 20 de Agosto de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO

PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CÂMARAS DE VACINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

· **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Item 01 - 02 (duas) unidades - Câmaras de vacina, novas, destinadas ao armazenamento e conservação de vacinas e imunobiológicos, conforme as seguintes especificações técnicas mínimas:

· Tipo: Vertical;

· Capacidade total: 200 litros;

· Faixa de temperatura: +2°C a +8°C;

· Dimensões externas aproximadas: Altura 140 cm x Largura 64 cm x Profundidade 67 cm, admitindo-se variações conforme versão/modelo;

· Cor: Branco e cinza;

· Gabinete externo: Aço galvanizado;

· Gabinete interno: Aço inoxidável;

· Porta: De vidro, com sistema antiembaçamento, admitindo-se porta com moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante;

· Prateleiras/gavetas: De 2 a 6 prateleiras removíveis ou deslizantes, ou de 2 a 6 gavetas, com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas;

· Base: Rodízios;

· Peso aproximado: 140 kg;

· Tensão: 110/127 VAC e/ou 220/240 VAC; ("O equipamento deverá ser compatível com a rede elétrica local, preferencialmente Bivolt (automático) ou especificado para operação em 220 VAC, conforme a infraestrutura da unidade.")

· Frequência: 50 ou 60 Hz;

· Consumo em 110–127 VAC: aproximadamente 2,8 A/h;

· Consumo em 220–240 VAC: aproximadamente 1,4 A/h;

· Isolamento térmico: PU injetado expandido de alta densidade, isento de CFC, com aproximadamente 75 mm;

· Unidade compressora: Compressor hermético AC, DC ou AC/DC, acoplado;

· Gás refrigerante: R134a ecológico;

· Chave geral de alimentação: Chave geral liga/desliga;

· Garantia: Mínima de 12 (doze) meses;

· Produto: Novo, sem uso anterior e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

· **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá:

· Fornecer as 02 (duas) câmaras de vacina de acordo com as especificações estabelecidas;

· Entregar os equipamentos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;

· Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos equipamentos até o local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

· Fornecer os equipamentos devidamente embalados e protegidos contra danos decorrentes do transporte;

· Disponibilizar manual de operação e demais documentos técnicos pertinentes;

· Garantir a qualidade e o perfeito funcionamento dos equipamentos;

· Responsabilizar-se pela garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme especificação apresentada;

· Substituir, sem ônus para a Administração, equipamento que apresente defeito, avaria ou desconformidade com as especificações solicitadas;

· Cumprir os prazos estabelecidos para fornecimento;

· Responsabilizar-se por eventuais custos decorrentes de transporte, entrega, substituição ou correção de produtos em desconformidade

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 26 de agosto de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 20 de Agosto de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, tipo menor preço global;a**Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução educacional integrada destinada aos estudantes e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano), voltada à implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais, em**

conformidade com a legislação vigente compreendendo materiais didáticos, material de apoio pedagógico aos professores, recursos educacionais digitais e formação continuada.

Informamos que o edital foi retificado e a nova versão já se encontra disponível, na íntegra, para consulta e download.

Início do cadastro das propostas: 21/08/2026, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 01/092026, às 08h00.

Abertura das propostas: 01/09/2026, às 09h00.

Início da disputa de preços: 01/09/2026, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski/SP, 20 de agostode 2026.

Fábio Maximiniano VerceziSeveri– Prefeito Municipal.

.....

Extratos de Contrato

EXTRATO

2º. Termo Aditivo

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025

Processo nº. 554/20025

Contrato nº. 049/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP

Contratada: MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para construção de Escola 13 Salas - FNDE

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 17/08/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo

Pregão Eletrôniconº. 006/2025

Processo nº. 486/2025

ARP nº. 012/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.

Valor: R$ 1.726.260,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 18/08/2026

1º Aditivo

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 486/2025

ARP nº. 015/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: SOUZA REIS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.

Valor: R$ 14.600,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 18/08/2026

1º Aditivo

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 486/2025

ARP nº. 016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.

Valor: R$ 30.400,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 18/08/2026

1º Aditivo

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 486/2025

ARP nº. 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: BH 2 DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.

Valor: R$ 398.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 18/08/2026

1º Aditivo

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 486/2025

ARP nº. 018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MATRIZ ALIMENTOS LTDA

Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.

Valor: R$ 575.249,35

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 18/08/2026

1º Aditivo

Pregão Eletrônico nº. 006/2025

Processo nº. 486/2025

ARP nº. 019/2025

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.

Valor: R$ 439.709,50
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 18/08/2026
1º Aditivo
Pregão Eletrônico nº. 006/2025
Processo nº. 486/2025
ARP nº. 020/2025
Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP
Contratada: CITYFRUTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
Objeto:Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.
Valor: R$ 244.888,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 18/08/2026

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI,** por meio deste, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto é a Contratação empresa especializada prestação de serviços médicos especializados, em caráter complementar à rede municipal de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. A nova data de abertura será oportunamente informada por meio de publicação nos meios oficiais vinculados a este certame. Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Brodowski, SP, 20 de agosto de 2026. Fábio Maximiniano VerceziSeveri – Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Aureliano José Ferreira, 0, Quadra E lote 15– Residencial Arantes Ferreira, cadastro municipal:5845, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3448/2026, recebido na data de 01/08/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: Comp Luiz Gonzaga Carreira
Endereço completo do proprietário: R. Corifeu de Azevedo Marques, 162 – Brodowski -SP

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em rua: Aureliano José Ferreira, 0, Quadra E lote 14– Residencial Arantes Ferreira, cadastro municipal:5846, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3449/2026, recebido na data de 01/08/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: Comp Luiz Gonzaga Carreira
Endereço completo do proprietário: R. Corifeu de Azevedo Marques, 162 – Brodowski -SP

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

.....

HCAC
Hospital de Caridade Anita Costa
Santa Casa de Misericórdia

COMUNICADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, destinado à seleção de profissionais para atuação na Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro", no município de Brodowski, comunica aos candidatos e demais interessados que a divulgação da lista de candidatos aprovados, anteriormente prevista, será prorrogada para o dia 24 de agosto de 2026.

A alteração do cronograma decorre de dificuldades operacionais na etapa de contato e confirmação dos candidatos classificados, sendo necessário prazo adicional para a realização das comunicações, conferência das informações fornecidas pelos candidatos e conclusão dos procedimentos internos de validação.

A medida tem como objetivo assegurar a adequada condução do processo seletivo, garantindo a conferência das informações e a correta comunicação aos candidatos antes da divulgação oficial do resultado.

Dessa forma, a lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 24/08/2026, pelos canais oficiais utilizados pela Instituição.

A Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa agradece a compreensão de todos e reforça seu compromisso com a transparência, a organização e a regularidade do processo seletivo.

Brodowski/SP, 18 de agosto de 2026

Praça Dr. Luís Ramos e Silva, 328 - Centro, Santo Anastácio - SP, 19360-019
CNPJ 57.388.506/0001-37

HCAC
Hospital de Caridade Anita Costa
Santa Casa de Misericórdia

COMUNICADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, destinado à seleção de profissionais para atuação na Unidade Mista Hospitalar "Dr. Faustino de Castro", no município de Brodowski, comunica aos candidatos e demais interessados que a divulgação da lista de candidatos aprovados, anteriormente prevista, será prorrogada para o dia 24 de agosto de 2026.

A alteração do cronograma decorre de dificuldades operacionais na etapa de contato e confirmação dos candidatos classificados, sendo necessário prazo adicional para a realização das comunicações, conferência das informações fornecidas pelos candidatos e conclusão dos procedimentos internos de validação.

A medida tem como objetivo assegurar a adequada condução do processo seletivo, garantindo a conferência das informações e a correta comunicação aos candidatos antes da divulgação oficial do resultado.

Dessa forma, a lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 24/08/2026, pelos canais oficiais utilizados pela Instituição.

A Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa agradece a compreensão de todos e reforça seu compromisso com a transparência, a organização e a regularidade do processo seletivo.

Brodowski/SP, 18 de agosto de 2026

Praça Dr. Luís Ramos e Silva, 328 - Centro, Santo Anastácio - SP, 19360-019
CNPJ 57.388.506/0001-37